

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 17, de 30 de março de 2023

A Presidenta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus São João del-Rei*, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, aprovado pela Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 32, de 09 de dezembro de 2022, e retificado pela Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 13, de 21 de março de 2023, conforme segue:

Onde se lê: "80 horas", na disciplina Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, na matriz curricular (págs. 24 e 97);

Leia-se: "40 horas"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor(a) Geral, em 30/03/2023, às 17:03,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/177135>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe